



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Areal
Gabinete do Prefeito

Praça Duque de Caxias nº 39-Centro-Areal/RJ-Tel.:(24)2257-3919-Cep.: 25.845-000
E-mail: gabinetearreal@yahoo.com.br

LEI Nº 584 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2009.

Para fins de Emendar a Lei 276/03, que trata-se do Plano de Cargos, Salários e Carreira dos Servidores Públicos da Administração Direta Municipal, no tocante a Inserção de Direitos atinentes aos Servidores da Câmara Municipal, é da outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREAL:

Faço saber que a Câmara Municipal de Areal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Acrescenta-se o Art. 2-A, com um parágrafo único, com as seguintes redações:

Art. 2- A O Quadro de Cargos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Areal, será constituído de grupos de categorias funcionais, estes classificados em referência numéricas, de acordo com o Anexo II da presente Lei.

Parágrafo único. O Quadro a que se refere este artigo será composto de Cargos e Provimto Efetivo, composto dos Grupos I, II, III e IV.

Art. 2º Acrescenta-se o Art. 25-A, com a seguinte redação:

Art. 25-A Esta Lei e o seu anexo entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos buscando atingir e resguardar os Direitos Adquiridos, a Irredutibilidade de vencimentos, as disposições contidas no Estatuto dos Servidores Públicos, a Lei de Estrutura do município, e principalmente a Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, respeitando-se o disposto no artigo supra mencionado, e revogando as disposições em contrário.


Laerte Calil de Freitas
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Areal
Gabinete do Prefeito

Praça Duque de Caxias nº 39–Centro–Areal/RJ–Tel.:(24)2257-3919–Cep.: 25.845-000
E-mail: gabinetearreal@yahoo.com.br

ANEXO II

GRUPO I – Nível Fundamental (até o 4º ano).

CARGO EFETIVO

- Auxiliar de Serviços Gerais.

GRUPO II – Nível Fundamental Completo.

CARGO EFETIVO

- Agente Legislativo.

GRUPO III – Nível Médio Técnico

CARGO EFETIVO

- Técnico em Contabilidade

GRUPO IV – Nível Médio

CARGO EFETIVO

- Assistente Legislativo